

DECRETO N.º 41.679, DE 17/03/2022.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI N.º 2.994, DE 15/02/2007.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a rescindir o contrato de trabalho, a pedido, dos Senhores abaixo descritos:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>Secretaria</i>	<i>A partir</i>	<i>Processo</i>
Sinara Demonel da Silva	-	SEMED	15/03/2022	4119/22
Maria aparecida Fernandes da Costa	-	SEMED	15/03/2022	4001/22
Maria das Graças Cardozo Borlini	34779	SEMED	15/03/2022	4000/22
Rakel Gonçalves Felipe Bermudes	-	SEMED	09/03/2022	3950/22
Sebastião Duarte da Silva	34643	SEMSA	24/02/2022	2964/22
Neuza Furtado	33389	SEMDS	07/03/2022	3378/22
Alcimara Clemente de Oliveira Vitorio	35084	SEMSA	15/03/2022	4088/22
Creuza Correa Martins Coimbra	34955	SEMSA	16/03/2022	4168/22

Art. 2º Fica revogado no Decreto n.º 41.623/222 a rescisão da Servidora Neuza Furtado, matrícula n.º 33389.

Art. 3º Fica revogado o Decreto n.º 41.643/2022.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 17 de março de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal